



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DESPACHO - PREGÃO Nº PMC/004/2019 - CONTRATO Nº PMC/018/2019

O Prefeito do Município de Congonhas-MG, José de Freitas Cordeiro, no exercício de suas funções neste ato representada pela Secretária de Cultura Miriam Lúcia Palhares Silva, vem expor e motivar sua decisão, face as seguintes razões: A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições de gestora do contrato, verificou que durante as Festividades do Carnaval 2019, a licitante OTIMISA MARKETING E EVENTOS – LTDA. Descumpriu diversas cláusulas do contrato. Desta forma, nos termos do parecer da Procuradoria Municipal de Congonhas, a Secretária de Cultura acolhe a sugestão de aplicação da penalidade de multa no importe de R\$5.600,00, pelo descumprimento do contrato, conforme previsto na cláusula quinta, item 5.3.2 do contrato nº PMC/018/2019. Diante de todo o exposto, CUMPRE-SE. Congonhas, 10 de julho de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº020/2013

Partes: Município de Congonhas X Marta Mendonça. Objeto: Por não necessitar mais do imóvel, amigavelmente, as partes resolvem por fim a locação, nos termos da sub-cláusula 3.2 do contrato. As partes resolvem resilir, a partir do dia 12 de julho de 2019, o contrato de locação de imóvel, nº PMC/020/2013, proveniente do Processo Administrativo nº PMC/6949/2013 - Dispensa 014/2013, pelos motivos discriminados na C.I PMC/Comissão Permanente/039/2019 e em consonância com a cláusula terceira do termo do contrato, lavrado pelo Prefeito de Congonhas, em 12 de julho de 2019, declarando nada mais ter a exigir um do outro, em qualquer época, relativamente aos atos e fatos decorrentes do contato ora resiliados, dando-se, mutuamente, plena e geral quitação das obrigações assumidas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PREVCON/036/2019

Concede benefício de pensão por morte.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder a José Joaquim de Souza, CPF n.º 185.929.616-53, esposo da ex-segurada Helena Antônia Ferreira, cargo efetivo de Oficial Administrativo, matrícula 99, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, padrão/símbolo de vencimento EMS-P33, falecida em 25 de junho de 2019, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7.º, I, da CR/1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003 e art. 27, § 1.º, da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, no valor correspondente à totalidade dos proventos percebidos pela aposentada, a partir da data do óbito, conforme disposto no art. 2.º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de julho de 2019.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/230, DE 12 DE JULHO DE 2019

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria n.º PREVCON/025/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor PEB II, exercido por Maria das Dores Rezende Neiva, matrícula 3302, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/231, DE 12 DE JULHO DE 2019

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria n.º PREVCON/027/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, exercido por Guiomar Maria Rezende Costa, matrícula 2828, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/232, DE 12 DE JULHO DE 2019

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria n.º PREVCON/028/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I, exercido por Adriana Conceição Santana Fonseca, matrícula 3237, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/233, DE 12 DE JULHO DE 2019

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria n.º PREVCON/029/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, exercido por Luciene Márcia da Conceição de Souza, matrícula 1611, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/234, DE 12 DE JULHO DE 2019



Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria n.º PREVCON/031/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, exercido por Eulinda Márcia de Castro, matrícula 60390, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/235, DE 12 DE JULHO DE 2019

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria n.º PREVCON/032/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor PEB II, exercido por Mara Cristina Pedra Freitas, matrícula 44231, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/049/2019 – PRC 074/2019

Aquisição de estantes de aço para atender a demanda do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração do município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Nelson Alves de Moraes CPF442467306-53 Eireli.: item 1. Congonhas, 15/07/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO - MARIA CIBELE PEREIRA LOBO

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON

Certificamos que a servidora Maria Cibele Pereira Lobo, matrícula 2641, no cargo de Professor, padrão PEB II - J, conta com um total de 9.126 (Nove mil, cento e vinte e seis) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

1991	E. M. SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA													Total	Efetivo Exercício
	jan	fev	mar	abr	maí	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
OCORRÊNCIAS	0	0	28	30	31	30	31	31	30	31	30	31	303	303	
Regência	0	0	28	30	31	30	31	31	30	31	30	31	303	303	
/															
1992	E. M. SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA													Total	Efetivo Exercício
	jan	fev	mar	abr	maí	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
CORRÊNCIAS	0	0	27	30	31	30	31	31	30	31	30	22	293	293	
Regência	0	0	27	30	31	30	31	31	30	31	30	22	293	293	
/															

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2249

1993	E. M. SENHOR ODORICO MARTINHO DA SILVA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	Ju	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
1994	EM ATENDIMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Recuperação *obs. 1	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
1995	EM ATENDIMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Recuperação *obs. 1	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
1996	EM ATENDIMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Recuperação *obs. 1	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
1997	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
1998	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
1999	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	7	0	0	0	6	18	31	30	31	30	31	215	215
Licença Maternidade	0	21	31	30	31	7	0	0	0	0	0	0	120	120
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	17	13	0	0	0	0	0	30	0
/														
2000	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	9	0	0	0	24	31	245	245
Licença Maternidade	0	0	0	0	0	0	22	31	30	31	6	0	120	120
/														
2001	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2002	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2003	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2249

OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2004	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2005	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2006	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	5	0	0	0	28	31	30	31	30	31	245	245
Licença Maternidade	0	0	26	30	31	30	3	0	0	0	0	0	120	120
/														
2007	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2008	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	15	21	30	31	340	340
Licença acompanhamen- to a pessoa da família	0	0	0	0	0	0	0	0	15	10	0	0	25	0
/														
2009	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2010	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2011	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2012	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2013	E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														



2014		E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2015		E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2016		E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2017		E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2018		E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2019		E. M. FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA												
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	10	0	0	0	0	0	191	191

RESUMO	
Regência	8.767
Licença Maternidade	360
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO	9.127
RECUPERAÇÃO:	
Professora em atendimento nas escolas da Rede Municipal de Ensino.	1.095
Licença para acompanhamento de pessoa da família	25
Licença para tratamento de saúde	30
TOTAL GERAL	10.277

OBSERVAÇÕES:

*1- (1994 a 1996) Professor atuando como Recuperadora em atendimento nas escolas na Rede Municipal de Ensino. Base Legal: Lei Municipal nº 1.769/1990 e Lei Municipal nº 2.055/1995.

Período não considerado como efetivo exercício do magistério conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI nº 3.772/2008.

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas (PREVCON), publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Esta certidão atualiza e substitui as publicadas anteriormente.

Congonhas, 11 de julho de 2019

Adriana Oliveira B. Guimarães
Diretora de Gestão de Pessoas

Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

Lei Municipal nº 3.602/16

FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com



2ª ATA DE REUNIÃO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE
AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDCA - 2019

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Aos onze dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às 14:20h, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Senra Martins, nº.113, Bairro Centro, realizou-se reunião da **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS** com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)**, referente ao cumprimento das etapas de abertura, avaliação das propostas apresentadas ao Edital de Chamamento Público para seleção das 'ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)' interessadas em celebrar termo de parceria, e que tenham como objeto a execução de projetos destinados ao atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com recursos do FMDCA, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDAS)**, sob o número **CP 02/2019**, estiveram presentes as Conselheiras: Celina Egídio Costa, Laila Cristina Ferreira e Márcia D'el Carmo Rodrigues. Os trabalhos foram iniciados com a abertura do envelope recursal da OSC 'ACART - Associação Congonhense de Artes', datado de 05/07/2019 às 16:52h, passamos pela conferência da integridade do envelope, em seguida abertura e leitura do recurso apresentado. A OSC alega que devido ao feriado nacional ter caído numa quinta-feira (20/06), e que na sexta-feira (21/06) o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais. Na segunda folha, no terceiro parágrafo, a própria recorrente tem ciência do ocorrido, pois demonstra conhecimento do fato, como descrito, alegando a publicação no diário oficial eletrônico do dia 29/05/19, sob o nº. 2.219, o Decreto nº. 6.830. Outra condição contraditória é que todas às 9 (nove) OSC's cumpriram o prazo e critérios pré-estabelecidos, ou seja, todas protocolaram suas propostas e cumpriram os quesitos necessários, inclui-se as que não obtiveram classificação no certame, excetuando a ora recorrente. Assim não há o que se alegar perda de tempo, pois o tempo apregoado é o mesmo para todas indistintamente. Na TABELA 2, do item 12.5.5., há um critério de julgamento titulado a seguir:

(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realiza-	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2 pontos). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1 ponto) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requi-	2,0
---	--	------------



ções na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	sito de capacidade técnico-operacional (0 pontos). OBS.: A atribuição de nota "0" neste critério implica eliminação da proposta (Art. 33, caput, inciso V, alínea "C" da Lei nº 13.019/14).	
---	---	--

Diante ao exposto, está claro e translucido que a proposta não contemplou ao solicitado, ou seja, além de não apresentar o portfólio, a OSC não apresentou a capacidade técnica operacional. Das notas obtidas neste quesito, fica claro que apresentou mediana capacidade de atendimento, e como qualquer condição de avaliação e critério usado, verificou-se a o não atendimento ou o atendimento insatisfatório, assim recebendo nota '0' (zero) sendo automaticamente uma nota desclassificatória, conforme o Art. 33, caput, inciso V, alínea 'C' da Lei nº 13.019/14. Assim sendo, concluindo, que esta Comissão não vê como prosperar este recurso, pois sabidamente estavam cientes que haveria redução no prazo inscricional das propostas, e tal recurso poderia ter sido impetrado antes mesmo da apresentação da proposta, entende-se que este recurso somente ocorreu devido a desclassificação, o que é de direito aliás. As justificativas não produziram alteração nas condições avaliativas, visto que a nota '0' (zero), é desclassificatória. Entendemos que este recurso é inapto. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos às 15:45h, a ata foi lavrada por mim: Clézio Eusébio Da Mata, Secretário Executivo do CMDCA, em concordância ao transcrito, é assinada pelas Conselheiras presentes discriminadas acima. **Congonhas, 11 de Julho de 2019.** *Shirley C. Lima, Celvinia Egídio Costa,*

Clézio Eusébio Da Mata



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON